





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV- DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2022	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 0902.12.361.0006.2.090 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.	
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).	
FONTE DE RECURSO: FME	

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
004460	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	06	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.000,00

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 233/2018**, firmado em **05 de Fevereiro de 2018**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 15 de Junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO (A)

Ivailerson Bandeira da Silva
Superintendente Administrativo
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA
LOCADOR (A)

TESTEMUNHA: 1
Nome: **Marcio Luiz de S. Santos**
CPF: **63624600297**

TESTEMUNHA: 2
Nome: **Lucilene dos Santos Nunes**
CPF: **017.829.942-11**